



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.872/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
ROSILEI BERGAMO CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 178/2024 da Secretaria
Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSILEI BERGAMO CORDEIRO**,
matrícula nº 1081826, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.990.745-1-SSP-PR
e inscrita no CPF nº 835.260.809-68, admitida em 03 de julho de 2023, para exercer
a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime
Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito
e Mobilidade Urbana - SESTRAM, Adicional Insalubridade no percentual de 40%
(quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de
maio de 2017, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

